

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5146/2022

PUBLICADO	
Dia	08, 06, 2022
Jornal	Diário Oficial n° 1962
	Thalles Henrique Tomazelli
	Assinatura

"ESTABELECE PUNTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, prefeito do município de Itaquirai, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

Considerando o feriado do dia 16 de junho de 2022, quinta-feira;

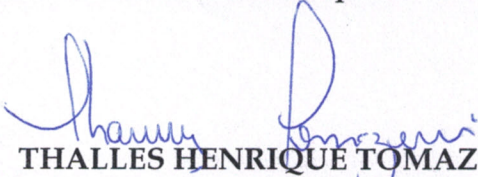
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura de Itaquirai, no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 07 de Junho de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal